



## PLANEJAMENTO DAS AÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026

### 1. HISTÓRICO

O Conselho Municipal de Saúde, criado com fundamento na **Lei Federal nº 8.142/1990**, possui caráter permanente, deliberativo, fiscalizador e de controle social sobre a execução das políticas públicas de saúde no município. Em consonância com o que determina a legislação federal, estadual e municipal, o Conselho tem como missão assegurar a participação da população na formulação, no acompanhamento e na avaliação das ações e serviços de saúde.

Ao longo dos últimos anos, o sistema de saúde municipal passou por mudanças estruturais, normativas e financeiras que exigem do Conselho uma atuação cada vez mais organizada, planejada e tecnicamente fundamentada.

Diante desse cenário, o Plano de Ação anual torna-se instrumento essencial para:

1. Orientar as atividades do Conselho de forma estratégica, garantindo coerência entre suas atribuições legais e as necessidades reais do sistema de saúde local.
2. Consolidar o planejamento das ações fiscalizatórias, normativas e deliberativas, fortalecendo o papel institucional do colegiado.
3. Garantir transparência, previsibilidade e organização, tanto para a gestão municipal quanto para a população que acompanha o trabalho do Conselho.
4. Subsidiar análises técnicas, decisões sobre orçamento, acompanhamento de metas e avaliação das políticas de saúde.



5. Cumprir determinações legais, especialmente aquelas previstas na legislação que rege o Sistema Único de Saúde.

## 2. JUSTIFICATIVA

### 1. Lei Federal nº 8.142/1990

Estabelece a obrigatoriedade dos Conselhos de Saúde como instâncias deliberativas e de controle social, competindo-lhes:

- formular estratégias e controlar a execução da política de saúde;
- acompanhar aspectos econômicos e financeiros da gestão;
- atuar de forma permanente e articulada com a Secretaria Municipal de Saúde.

Por isso, o Plano organiza como o Conselho exercerá essas funções ao longo do ano.

### 2. Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde

Reforça o caráter deliberativo, autônomo e permanente, determinando que o Conselho possui:

- função fiscalizadora, com foco em orçamento, metas, indicadores e execução das ações;
- função normativa, ao emitir resoluções e recomendações;
- função de acompanhamento, por meio da análise de relatórios, visitas e pareceres;
- função mobilizadora, articulando sociedade civil e gestão.

O Plano de Ação estrutura essas funções em eixos, metas, estratégias e prazos.



### **3. Lei Complementar nº 141/2012**

Regulamenta o financiamento da saúde e confere ao Conselho o dever de:

- avaliar os Relatórios Quadrimestrais apresentados pela gestão;
- analisar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;
- aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG);
- acompanhar a execução orçamentária e financeira.

O Plano de Ação prevê calendário, estratégias e metas para que o Conselho cumpra esses prazos legais.

### **4. Planejamento do SUS: PMS, PAS e RAG**

O Conselho é responsável por:

- aprovar o Plano Municipal de Saúde e suas atualizações;
- aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS);
- avaliar e aprovar o Relatório Anual de Gestão.

Assim, o Plano de Ação 2026 inclui eixos e tabelas específicos para essas análises, garantindo segurança jurídica e fiscalização qualificada.

### **3. RELEVÂNCIA ESPECIAL DO PLANO 2026**



O ano de 2026 apresenta desafios extraordinários para o Conselho, especialmente devido:

- à aprovação irregular de um projeto de lei que alterou a composição do Conselho,
- à violação do caráter deliberativo do Conselho prevista na legislação federal;
- à necessidade de atuação jurídica, política e institucional para restabelecimento da legalidade,
- ao risco de comprometimento das deliberações e do funcionamento democrático do colegiado.

Por isso, o Plano de 2026 assume alta relevância, pois estabelece:

- as estratégias para contestar a lei aprovada;
- os procedimentos institucionais para preservar a composição legítima;
- os mecanismos de defesa da democracia, do controle social e da autonomia do Conselho.



## 📌 EIXO 1 – DEFESA DA LEGALIDADE E DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO (EIXO CENTRAL 2026)

Ação	Objetivos Específicos	Metas	Estratégia	Resultados Esperados (%)	Período de Execução
Formalizar nova comunicação oficial ao Prefeito Municipal e à Presidência da Câmara Municipal, registrando que a lei oriunda do Projeto de Lei n.º 015/2025 padece de vício de legalidade insanável.	Identificar vícios formais e materiais; fundamentar o comunicado e comunicar formalmente a ilegalidade	Protocolar até 09/01*	Envio por protocolo administrativo	100% de comunicações entregues	Jan 2026
Requerer a imediata revisão legislativa da norma aprovada, exigindo que o processo retorne ao Conselho Municipal de Saúde, para que o colegiado, em plenária, elabore e aprove a minuta de organização e funcionamento, conforme lhe faculta a legislação federal.	Requisitar formalmente à Casa Legislativa Municipal.	Protocolar até 09/01*	Envio por protocolo administrativo	100% do protocolo concluído	Jan 2026
Nova comunicação ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, acerca da aprovação do Projeto de Lei n.º 015/2025 e do seu vício de legalidade insanável.	Identificar vícios formais e materiais; fundamentar o comunicado e comunicar formalmente a ilegalidade	Protocolar até 09/01*	Envio por protocolo administrativo	100% de comunicações entregues	Jan 2026



Manter articulação contínua com o Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, visando à atuação conjunta aos órgãos de controles estaduais, inclusive o Tribunal de Contas do Estado.	Comunicar ao Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais e ao Tribunal de Contas do Estado acerca da aprovação do Projeto de Lei e informar sobre os vícios formais e materiais do mesmo.	Protocolar até 09/01	Envio por protocolo administrativo	100% do protocolo concluído	Jan 2026
Avaliar em conjunto com as entidades que compõe o CMS, o ajuizamento das medidas cabíveis, com vistas à suspensão dos efeitos da lei municipal inconstitucional e ilegal, restabelecendo-se a vigência das normas anteriores até que o devido processo legal deliberativo seja respeitado.	Evitar nova composição de acordo com o Projeto de Lei 015/2025.	Obter decisão provisória antes da data limite	Convocação de reunião junto às entidades que compõe o CMS para decisão e medidas cabíveis.	100% do protocolo concluído	Jan 2026
Nota pública sobre defesa do controle social do SUS	Garantir transparência e apoio popular	Emitir 2 notas públicas	Comunicação social e redes	100% de notas publicadas	Jan e fevereiro 2026
Proceder à representação formal junto ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) caso seja necessário, instruindo o pedido de cópia integral dos expedientes, dos pareceres ignorados e do histórico dos fatos, visando à apuração de eventual				100% do protocolo concluído	Jan/Fev 2026



omissão do <i>parquet</i> local na defesa de interesses difusos e coletivos indisponíveis.					
Acompanhamento processual contínuo	Garantir andamento jurídico	Acompanhar semanalmente	Monitoramento junto ao MP e jurídico	100% do acompanhamento	Jan a Dez 2026

\*As ações previstas neste eixo poderão ter sua execução antecipada, considerando a urgência e a necessidade de celeridade no andamento do processo.

## EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL, TRANSPARÊNCIA E GESTÃO

<b>Ação</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Metas</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Resultados Esperados (%)</b>	<b>Período de Execução</b>
Atualização do Regimento Interno	Adequar regras internas do Conselho	Versão final aprovada até julho	Grupo de trabalho e reuniões	100% aprovado	Jan/julho 2026
Publicação das atas e relatórios	Garantir transparência	Publicar 100% das atas	Secretaria Executiva e site	100% publicado	Jan a Dez 2026
Capacitação dos conselheiros	Qualificar controle social	2 capacitações anuais	Parcerias com SMS, Ministério Público, Tribunal de Contas e escolas de governo	80% de participação	Mar e Agos 2026
Calendário anual de reuniões	Organizar atividades	12 reuniões ordinárias publicadas	Acordo interno + divulgação	100% publicado	Fev 2026



<b>Ação</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Metas</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Resultados Esperados (%)</b>	<b>Período de Execução</b>
Divulgação das ações do Conselho nas redes sociais	Ampliar a participação e o conhecimento da população sobre as decisões e atividades do Conselho	Publicar no mínimo 2 conteúdos mensais	Utilização das redes oficiais do Conselho e da Secretaria; produção de cards, notas e informes	80% de aumento no alcance das publicações ao longo do ano	Jan – Dez 2026

### EIXO 3 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE / UNIDADES / ESF

<b>Ação</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Metas</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Resultados Esperados (%)</b>	<b>Execução</b>
Visitas técnicas nas unidades	Avaliar condições da APS	Realizar 2 ciclos de visitas	Roteiro padronizado	100% das unidades visitadas	Abr – Mai / Out – Nov
Monitoramento de indicadores (ex.: vacinação, hipertensão, pré-natal)	Melhorar desempenho da APS	Avaliar os indicadores por quadrimestre	Relatórios da SMS	70% de melhoria	Quadrimestral
Escutas comunitárias	Ouvir usuários	Fazer escutas em bairros	Formulários de consulta	100% realizadas	Abril – Set 2026



#### EIXO 4 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL)

<b>Ação</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Metas</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Resultados Esperados (%)</b>	<b>Execução</b>
Acompanhamento da Dengue	Prevenir surtos	Monitorar índices antes do período crítico	Apresentação de plano de contingência pela SMS; Reuniões + ofícios	Redução dos focos	Dez 2025 a Abr 2026
Acompanhamento de outras arboviroses e síndromes	Monitorar agravos	Monitorar índices antes do período crítico	Apresentação de plano de contingência pela SMS; Reuniões + ofícios	Redução de agravos e surtos	Jan a Dez 2026
Acompanhamento das campanhas e indicadores de vacinação	Monitorar indicadores	Monitorar indicadores	Apresentação de relatórios pela SMS	Aumentos dos índices de vacinação	Jan a Dez 2026

#### EIXO 5 – REDE ASSISTENCIAL, ESPECIALIDADES E REGULAÇÃO

<b>Ação</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Metas</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Resultados Esperados (%)</b>	<b>Execução</b>
Monitorar tempo de espera de cirurgias e exames especializados	Reduzir filas	Acompanhar Bimestralmente	Solicitar planilhas da SMS	Redução de filas	Jan/Dez
Avaliar serviços (UPA, rede assistencial contratualizada)	Melhorar qualidade	2 visitas oficiais	Inspeção + relatórios	100% realizadas	Mai / outubro



## EIXO 6 – PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Ação</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Metas</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Resultados Esperados (%)</b>	<b>Período de Execução</b>
Avaliar e aprovar os instrumentos de planejamento: Plano Municipal de Saúde (2026/2029) e Programação Anual de Saúde (2026)	Garantir a análise e aprovação dos instrumentos de planejamento e gestão	Receber os instrumentos revisados por parte da Secretaria até o prazo máximo de 09/01/2026.	Avaliar os instrumentos em fevereiro/março de 2026.	Aprovar 100% dos instrumentos	Fevereiro/Março
Avaliação do 3º Relatório Quadrimestral de 2025 conforme LC 141/2012	Garantir fiscalização da execução orçamentária e indicadores	Analisar o 3º relatório quadrimestral de 2025	Reuniões específicas; emissão de parecer, convocação da SMS para esclarecimentos	100% do relatório analisado dentro do prazo legal	Março/2026
Avaliação dos Relatórios Quadrimestrais conforme LC 141/2012, condicionado à aprovação anterior da PAS 2026.	Garantir fiscalização da execução orçamentária e indicadores	Analisar 3 relatórios quadrimestrais em 2026	Reuniões específicas; emissão de parecer, convocação da SMS para esclarecimentos	100% dos relatórios analisados dentro do prazo legal	Maio / setembro



Avaliação do Relatório Anual de Gestão (RAG 2025)	Verificar cumprimento das metas de saúde	Recebimento do relatório completo e impresso por parte da Secretaria de Saúde até 31/03/2026.	Estudo do documento + reunião ampliada	100% do parecer emitido e publicado	Abril/junho 2026
Análise da Programação Anual de Saúde (PAS 2027) – 1ª parte	Verificar coerência entre Plano Municipal de Saúde e Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias	Recebimento da primeira parte da PAS 2027 antes da entrega da LDO do exercício de 2027 (antes de 15 de abril).	Reuniões técnicas + análise comparativa	100% do parecer aprovado	Maio/julho 2026
Análise da LOA 2027 da Secretaria Municipal de Saúde	Verificar coerência entre a Programação Anual de Saúde 2027 e execução anual	Recebimento do Projeto de LOA antes do protocolo na Casa Legislativa	Reuniões técnicas + análise comparativa	100% do parecer aprovado	Set/outubro
Análise da Programação Anual de Saúde (PAS 2027) – 2ª Parte	Verificar coerência com o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA)	Recebimento da 2ª parte da PAS junto com o Projeto de LOA; antes do protocolo na Casa Legislativa.	Reuniões técnicas + análise comparativa	100% do parecer aprovado	Set/outubro
Monitorar execução do Plano Municipal de Saúde, após ter sido aprovado (PMS 2026–2029)	Avaliar metas plurianuais	Avaliar 100% dos eixos do PMS ao longo do ano	Matriz de monitoramento + relatórios trimestrais	100% das metas analisadas	Jan – Dez 2026



Acompanhamento das Transferências Federais e Estaduais ao Fundo Municipal de Saúde	Garantir transparência no uso dos recursos	Analisar extratos e relatórios mensais	Solicitar planilhas do Fundo + reuniões com contabilidade	100% dos repasses analisados	Mensal
Análise da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde	Verificar conformidade legal, empenhos e liquidações	Relatório bimestral interno	Estudo de notas de empenho, saldos e despesas	Redução de inconsistências	Bimestral
Acompanhamento das Emendas Parlamentares	Garantir uso correto das emendas e aplicação de acordo com o plano de trabalho	Analisar 100% das emendas destinadas à saúde	Solicitar plano de trabalho da execução financeira e visitas técnicas	100% das emendas monitoradas	Jan – Dez 2026
Acompanhamento dos Contratos e Convênios de Saúde	Fiscalizar execução contratual	Revisar 10 principais contratos	Solicitação documental + análise jurídica	100% analisados	Jan – Dez 2026
Parecer técnico anual sobre finanças e planejamento	Integrar dados do PMS, PAS, RAG e Fundo Municipal	Emitir parecer unificado até dezembro	Consolidação dos documentos + reunião conjunta	100% concluído	Dez 2026